



**DECRETO Nº 40.645
DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

Homologa a Resolução n.º 05/2020, de 13 de agosto de 2020, do Comitê Gestor de Retomada Econômica - COGERE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018; e,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução n.º 05/2020, de 13 de agosto de 2020, do Comitê Gestor de Retomada Econômica – COGERE, que com este Decreto é publicada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 13 de agosto de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO**

**Mércia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde
em exercício**

**Vinícius Thiago Soares de Oliveira
Procurador-Geral do Estado**

**José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo**